



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º210, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR LUIS ANTONIO SARAIVA, 06(SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor LUIS ANTONIO SARAIVA, 06 (seis) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$17.159,34(dezessete mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para pagamento em 03 (três) parcelas de R\$5.719,78(cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), referente ao decênio 2010/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 072/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de maio de 2020.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração